



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **39.242** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fis. 01
Matrícula nº 39.242		<b>CNM: 104240.2.0039242-31</b> <b>Gaspar, 20 de março de 2024</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> Um terreno situado no perímetro urbano do município de Gaspar/SC, à Rua Maestro Egon Bohn, bairro Coloninha, designado sob lote nº 75, do Loteamento Gasparense, contendo a área de 467,62m<sup>2</sup>, de forma irregular, fazendo Frente ao oeste em 14,50 metros com o lado ímpar da Rua Maestro Egon Bohn, Fundos ao Leste em 14,52 metros com a faixa sanitária; ao Norte em 32,50 metros com o lote nº 76 do mesmo loteamento; ao Sul em 32,00 metros com o lote nº 74 do mesmo loteamento; sem benfeitorias.-</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> <b>BAILER PAVIMENTAÇÕES LTDA</b>, CNPJ 78.265.063/0001-67, com sede na Rua Frieda Krueger, nº 273, bairro Salto do Norte, cidade de Blumenau/SC.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Livro 2/RG, matrícula n. 16.081, desta Serventia. Protocolo nº 82.862, de 16/02/2024. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GJY15691-KZLK. Selo: Isento.- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p> <hr/> <p><b>AV.1-39.242</b>, de 20 de março de 2024. <b>TRANSPORTE DE ATO.-</b> Certifico que de conformidade com o Ofício nº 127/2019/PGM, de 04 de julho de 2019, assinado pelo Dr. Nilton Hening, Procurador Municipal, acompanhado da Penhora por Termo nos Autos datada de 04 de junho de 2019, oriundo do autos da execução fiscal sob nº 0005412-81.2006.8.24.0025, foi do imóvel objeto da presente matrícula ( o lote nº 75) totalmente penhorado em favor de <b>MUNICÍPIO DE GASPAR</b>, CNPJ 83.102.244/0001-02, sendo devedor M. Bailer Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 78.265.063/0001-67, em garantia de um débito de R\$ 4.209,68 em 28/06/2019. Protocolo nº 69.654, de 02/07/2019. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FHO79723-2JSN. (Emolumentos: isento). <i>O presente assento é reprodução do assento AV-4-16.081, realizado em 17 de julho de 2019.</i> Protocolo nº 82.862, de 16/02/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GJY15692-NG9A. Selo: Isento.- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p> <hr/> <p><b>AV.2-39.242</b>, de 20 de março de 2024. <b>PENHORA.-</b> Certifico que de conformidade com o Mandado nº 720010249404, datado de 27 de novembro de 2023, assinado pela Sra. Rosana de Curtis Candemil, Diretora de Secretaria da 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23) - Seção Judiciária de Santa Catarina, acompanhado do Auto de Penhora lavrado em 16/02/2024, assinado pelo Sr. Pedro Chimello, Oficial de Justiça Avaliador Federal, referente aos autos de execução fiscal nº 5002276-34.2010.4.04.7205/SC, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da <b>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</b>, CNPJ 00.394.460/0216-53, sendo executado <b>BAILER PAVIMENTAÇÕES LTDA</b>, CNPJ 78.265.063/0001-67, e outro. Valor do débito em 03/2023: R\$ 1.335.343,75. Protocolo nº 82.862, de 16/02/2024. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos). Selo de fiscalização: GJY15693-ID9M. Selo: Isento.- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p>		



**Continuação da certidão da matrícula 39.242.**  
Gaspar, 21 de março de 2024

Renato Luis Benucci – Oficial Titular

<b>Emolumentos:</b>	R\$	0,00
<b>Valor do FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HBF96615-VYDX**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Documento assinado digitalmente por  
Renato Luis Benucci - CPF 086.229.728-10

ESTADO DE STA. CATARINA